



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

INDICAÇÃO Nº073/2025

A Vereadora que a presente subscreve, na forma regimental, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, INDICAR, ao Executivo Municipal, para que estude a viabilidade de aquisição e instalação de um gerador de energia elétrica para a Secretaria Municipal de Saúde.

A instalação de um gerador de energia visa garantir o funcionamento ininterrupto dos serviços de saúde, especialmente em situações de queda de energia, evitando prejuízos no atendimento à população e na conservação de vacinas, medicamentos e demais insumos que dependem de refrigeração constante. Além disso, assegura que equipamentos e sistemas essenciais permaneçam operantes, garantindo a segurança e o bem-estar de pacientes e servidores.

Manfrinópolis, 13 de agosto de 2025.

Fernanda Da Rosa

Vereadora